



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM  
GABINETE DO CORREGEDOR

Ofício Circular nº 063/2017 – CG/CJRMB

Belém, 12 de abril de 2017.

Assunto: Recomendação aos Magistrados e Diretores com competência Criminal

Referência: Of. Nº 290/2017 - Sapcor nº 2017.6.002579-8

Senhor (a) Magistrado (a),

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho Ofício nº 290/2017, firmado pelo Excelentíssimo Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes, Presidente da Egrégia 2ª Turma de Direito Penal do TJE/PA, apresentando decisão unânime proferida pela 2ª Turma de Direito Penal, na Sessão realizada na data de 14 de março do ano em curso, **RECOMENDANDO** “aos juízes de primeiro grau, por meio das referidas secretarias, que ao envio de autos recursais aquela instancia, os respectivos feitos contenham em seu bojo as guias de execuções pertinentes”.

Atenciosamente,

  
Desembargador José Maria Teixeira do Rosário  
Corregedor de Justiça da RMB

DESTINATÁRIO: MAGISTRADOS E DIRETORES DE FÓRUM COM COMPETÊNCIA DE CRIMINAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

jv).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
PRESIDÊNCIA DA EGRÉZIA 2.ª TURMA DE DIREITO PENAL  
SECRETARIA DA TURMA

Of. nº 290/2017

Belém, 10 de abril de 2017.

Ao Exmo. Sr.

Des. JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém/PA

Nesta

Excelentíssimo Senhor:

Conforme Sessão realizada na data de 14 de março do ano em curso, em que a Egrégia 2ª Turma de Direito Penal, por meio de todos os seus integrantes, decidiu à unanimidade, na parte administrativa daquela solenidade, solicito de V. Exa., recomendar aos juízos de primeiro grau, por meio das referidas secretarias, que ao envio de autos recursais a esta instância, os respectivos feitos contenham em seu bojo as guias de execução pertinentes.

Sem outro assunto, renovo-lhe protestos de consideração e apreço, e faço acompanhar cópia da ata da sessão em comento.

**RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**  
Presidente da Egrégia 2ª Turma de Direito Penal

PODER JUDICIARIO  
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA  
PROTOCOLO



NO. PROTOCOLO: 2017.6.002578-8  
DATA...: 12/04/2017 08:59:58  
CLASSE.: COMUNICADO / DIVULGACAO  
DESTINO: CHEFIA DE GABINETE

